



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – (CORE-MS).

Fone/Fax:(67) 3047-0707 / 99982-0503 – Site: [www.corems.org.br](http://www.corems.org.br) – E-Mail: [corems@corems.org.br](mailto:corems@corems.org.br)

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 766 – JD. TV MORENA – CAMPO GRANDE/MS – CEP 79.050-112.

### **→ Documentos necessários para registro de “Representante Comercial Autônomo (RCA)”, pessoa natural, em acordo com o art. 3º da Lei nº 4.886/65 e alterações):**

- 1- **Requerimento de inscrição por escrito (modelo anexo), com firma reconhecida;**
- 2- **Formulários anexos do CORE-MS, com reconhecimento de firma, quando solicitado no respectivo formulário;**
  - a) **Cédula de identidade**, (cópia autenticada). Podem ser aceitos como documento de identidade (art. 2º da Lei 12.037/2009):
    - Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
    - Carteira Funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
    - Carteira de Identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
    - Passaporte brasileiro válido;
    - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (**Obs.:na apresentação desta, constar o número do registro da CNH (que fica abaixo da foto), nos Formulários do CORE-MS, anexos**).
    - Carteira de Identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
    - Carteira de Trabalho e Previdência social - (CTPS);
  - b) **CPF** (Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido através do site da Receita Federal do Brasil);
  - c) **Comprovante de Quitação com o Serviço Militar**, para os profissionais do sexo masculino (dispensado a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 46 anos de idade, em acordo com o art. 209 do Decreto nº 57.654/1966.), (cópia autenticada);
  - d) **Prova de estar em dia com as exigências da Legislação Eleitoral**, através de **Certidão Eleitoral** (pode ser obtida de forma gratuita no site do TSE);
  - e) **Comprovante de Residência, ou, Declaração de Residência (modelo anexo);**
  - f) **1 (uma) Foto 3x4 (recente);**
  - g) **Certidão de Antecedentes Criminais**, expedida pelos cartórios criminais das comarcas em que o registrando houver sido domiciliado nos últimos dez anos, se domiciliado no Estado de Mato Grosso do Sul.  
Obs.: poderão ser obtidas **as certidões de antecedentes criminais de primeiro (Certidão Estadual Criminal) e segundo grau (Certidões Ações: Cíveis e Criminais em Trâmite (2ª Instância)**, no site do TJMS;
  - h) **Certidão de Antecedentes Criminais**, emitida pelo Departamento de Polícia Federal, obtida através do site do Departamento de Polícia Federal;
  - i) **Certidão Estadual** (falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial), se domiciliado no Estado de Mato Grosso do Sul, será obtida no site do TJMS.
  - j) **Certidão de Quitação das Contribuições devidas ao Sindicato**, conforme artigo 579 e 608 da CLT e nota técnica da Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) nº 202 de 10 de dezembro de 2009. (obtida através do SIRECOM-MS. Telefone de Contato: (67) 3325-7111 ou (67) 9916-9633).

**OBS.: O estrangeiro é desobrigado da apresentação dos documentos relativos à quitação com o serviço militar e das exigências da legislação eleitoral.**

**→ → Horário de Atendimento: Das: 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30  
(De: Segunda à Sexta-Feira).**



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – (CORE-MS).**

Fone/Fax:(67) 3047-0707 / 99982-0503 – Site: [www.corems.org.br](http://www.corems.org.br) – E-Mail: [corems@corems.org.br](mailto:corems@corems.org.br)

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 766 – JD. TV MORENA – CAMPO GRANDE/MS – CEP 79.050-112.

**ILMOS. SRS. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO REGIONAL  
DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MATO GROSSO DO SUL.**

Foto 3x4

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a)  
estado civil: \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
emitida pelo(a) \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/MS,

**vem requerer que seja deferido o registro, junto a este Conselho Regional, na qualidade de Representante Comercial Autônomo(a), dando cumprimento ao que dispõe a Lei 4.886 de 09/12/65, e suas posteriores alterações, para tanto instruindo o presente requerimento com os seguintes documentos:**

- a) CPF (cópia autenticada);
- b) Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- c) Comprovante de quitação c/ o serviço militar (cópia autenticada);
- d) Comprovante de residência, ou, declaração de residência;
- e) Prova de estar em dia com as exigências da Legislação Eleitoral, através de Certidão Eleitoral;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais, emitidas pelos cartórios criminais regionais (1º e 2º grau) e pelo Departamento de Polícia Federal;
- g) Certidão Estadual (falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial);

Termos em que,  
P. Deferimento.

\_\_\_\_\_-MS; \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Representante Comercial

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Funcionário(a) do CORE-MS



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – (CORE-MS).

Fone/Fax:(67) 3047-0707 / 99982-0503 – Site: [www.corems.org.br](http://www.corems.org.br) – E-Mail: [corems@corems.org.br](mailto:corems@corems.org.br)

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 766 – JD. TV MORENA – CAMPO GRANDE/MS – CEP 79.050-112.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES IRENTES AO REGISTRO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_

#### DECLARA:

I – Reconhecer que o registro perante o Conselho lhe garante direitos e garantias, e o habilita para o exercício da profissão de representante comercial nos termos da Lei 4.886/1965 e suas alterações posteriores.

II – Declara ainda, pleno conhecimento de suas obrigações decorrentes de seus registros neste Conselho tais como:

- a) **Que a existência do registro no Conselho, ainda que por tempo limitado, gera anuidades de natureza tributária, enquanto não requerida seu cancelamento, nos termos do artigo 5º da Lei 12.514/2011;**
- b) Recolhimento até **30/04** de cada exercício de anuidades, podendo ser dividido em até 3 vezes;
- c) O diploma legal acima referido, não prevê a possibilidade da suspensão temporária do registro de pessoa jurídica (com exceção da Suspensão de Registro prevista em Resolução do CONFERE, desde que requerida nos termos e condições exigidas pelo CORE-MS);
- d) Recolher anualmente a Contribuição Sindical até 28/02 da pessoa natural;
- e) Se futuramente deixar de exercer a profissão de representante comercial, será necessário o devido pedido de baixa de registro, dirigido ao CORE-MS, mediante requerimento escrito (com firma reconhecida do requerente) com a devolução da Carteira Profissional do CORE-MS, e, preferencialmente com a consequente prova de quitação dos emolumentos até a data do requerimento de baixa. A omissão quanto ao cancelamento do registro implica em sua continuidade;
- f) O exercício de outra atividade, paralela ou não, seja autônoma ou empregatícia, não exclui ou isenta o representante comercial dos pagamentos das contribuições devidas ao CORE-MS;

\_\_\_\_\_/MS., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Representante Comercial  
(reconhecer firma)

**OBS.:** A declaração falsa caracteriza o crime de falsidade ideológica, previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – (CORE-MS).

Fone/Fax:(67) 3047-0707 / 99982-0503 – Site: [www.corems.org.br](http://www.corems.org.br) – E-Mail: [corems@corems.org.br](mailto:corems@corems.org.br)

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 766 – JD. TV MORENA – CAMPO GRANDE/MS – CEP 79.050-112.

### Declaração

O(A) Sr(a), \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, que adiante assina, vem por meio do presente instrumento, declarar, sob pena de responsabilidade, que, não possui antecedentes criminais, em qualquer local do País ou do estrangeiro, que não possui qualquer tipo de condenação criminal definitiva ou mesmo contravenção criminal, tais como falsidade, estelionato, apropriação indébita, contrabando, roubo, furto, lenocínio ou crimes punidos com a perda de cargo público.

Declara, ainda, que atende requisitos legais para ser comerciante; que não é falido e que não tem registro comercial cancelado como penalidade.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Representante Comercial

### OBSERVAÇÃO:

**Falsidade ideológica** Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.=.=.=.=.

## Declaração de Residência

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF nº \_\_\_\_\_, que adiante assina, declaro que resido e  
domicilio à \_\_\_\_\_,  
bairro: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,  
obrigo-me comunicar qualquer futura alteração ao CORE-MS.

O endereço acima informado será o de correspondência (    ), caso contrário será o endereço  
abaixo \_\_\_\_\_ informado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que estou ciente que na falsidade da informação, estarei sujeito às penas da  
legislação pertinente (Lei nº 4.082/2011).

\_\_\_\_\_/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2. \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura



# CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – (CORE-MS).

Fone/Fax:(67) 3047-0707 / 99982-0503 – Site: [www.corems.org.br](http://www.corems.org.br) – E-Mail: [corems@corems.org.br](mailto:corems@corems.org.br)

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 766 – JD. TV MORENA – CAMPO GRANDE/MS – CEP 79.050-112.

## FICHA PARA FINS ESTATÍSTICOS

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone de Emergência: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ (obs.: podendo ser fixo ou de terceiros)

END. RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ /MS.

FONE:( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ CEL.: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ FAX:( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA:

O MESMO ACIMA: SIM (  ) NÃO (  )

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

FONE: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ CEL.: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ FAX: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

### EMPRESA(S) QUE REPRESENTA:

1)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

Fones:( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Fax:( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Prods.: \_\_\_\_\_

2)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

Fones:( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Fax:( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Prods.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ /MS., \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2. \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Representante Comercial